



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Passo Fundo



Secretaria de Administração - SEAD

EDITAL Nº 127/2021

Convida a comunidade para consulta pública.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, coloca em Consulta Pública virtual devido à Pandemia da COVID-19, entre as 12h do dia 23 de dezembro de 2021 até as 12h do dia 14 de janeiro de 2022, a minuta do Projeto de Lei Complementar que “Altera os dispositivos da Lei Complementar n.º 170, de 9 de outubro de 2006, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado – PDDI, do Município de Passo Fundo, e da Lei Complementar n.º 393, de 29 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a transferência do potencial construtivo de acordo com o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado e dá outras providências”, versando sobre o processo administrativo de n.º 2018/32271; a minuta do Projeto de Lei Complementar que “Altera o mapa n.º 2 da Lei Complementar n.º 170, DE 9 de outubro de 2006, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado – PDDI do Município de Passo Fundo, transformando a Zona de Uso Especial (ZUE) em Zona de Ocupação Intensiva Dois (ZOI-2), na área conhecida como antigo Quartel do Exército”, versando sobre o Processo Administrativo de n.º 2017/42946; e a minuta do Projeto de Lei Complementar que “Altera o Art. 6º, §3º, da Lei Complementar n.º 448/2019”, versando sobre o Processo Administrativo de n.º 2018/33265.

Durante o prazo da consulta pública, os interessados poderão acessar à documentação e demais informações, bem como encaminhar comentários e sugestões, por meio de mensagem eletrônica em campo específico e padronizado disponibilizado no sítio eletrônico: <http://www.pmpf.rs.gov.br> no destaque Consulta Pública.

Após esse período, a Secretaria de Planejamento e a Procuradoria-Geral do Município analisarão os comentários e sugestões no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

No dia 21 de janeiro de 2022 será divulgado o resultado da Consulta Pública no sítio eletrônico: <http://www.pmpf.rs.gov.br>

Gabinete do Prefeito, Centro Adm. Municipal, em 20 de dezembro de 2021.

PEDRO ALMEIDA
Prefeito Municipal
Assinado eletronicamente

FERNANDO DE OLIVEIRA BOEIRA
Secretário de Administração
Assinado eletronicamente

“Passo Fundo, Capital Nacional da Literatura”
Rua Dr. João Freitas, 75 Passo Fundo/RS – CEP 99.010-005 – e-mail: capsead@pmpf.rs.gov.br